



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 03 / CONPESP / 2021

QUADRO II			
DIRETRIZES DE OCUPAÇÃO - ÁREA 1			
ALTURA – 50m do nível médio da testada do lote ou do perfil natural do terreno, conforme o caso – Art. 5º, inciso 1º			
RECUO - Frontal mínimo de 4m para edificações até 10,00m de altura, ou o recuo frontal mínimo deverá ser de 8,00m para edificações com altura superior a 10,00m – Art. 5º, inciso 2º			
ÁREA PERMEÁVEL - 15% (quinze por cento) para lotes < 500m ² (menores de 500m ²) e 25% para lotes > 500m ² (maiores de 500m ²)– Art. 5º, inciso 4º			
DESDOBRO - Lote mínimo de 125m ² - Art. 6º			
REMEMBRAMENTO - Sem restrição de metragem máxima - Art 6º			
SETOR	QUADRA	LOTES	ENDEREÇO
037	035	0001-8	R. Dr. Fabrício Vampré, 70.
		0002-6	R. Dr. Fabrício Vampré, 90.
		0003-4	R. Dr. Fabrício Vampré, 102.
		0004-2	R. Dr. Fabrício Vampré, 116-118.
		0005-0	R. Dr. Fabrício Vampré, 120.
		0006-9	R. Dr. Fabrício Vampré, 142.
		0046-8 a 0086-7, 0159-6 a 0160-1 (cond. 02)	R. Dr. Fabrício Vampré, 52.
037	036	0104-3	R. Dr. Fabrício Vampré, 213.
		0105-1	R. Dr. Fabrício Vampré, 201.
		0110-8	R. Dr. Fabrício Vampré, 111.
		0111-6	R. Dr. Fabrício Vampré, 97.
		0112-4	R. Dr. Fabrício Vampré, 89
		0113-2	R. Dr. Fabrício Vampré, 67.
		0114-0	R. Dr. Fabrício Vampré, 59.
		0115-9	R. Dr. Fabrício Vampré, 31.
037	036	1156-1 a 1164-2 (cond. 07)	R. Dr. Fabrício Vampré, 245.
		1166-9 a 1229-0 (cond. 08)	R. Dr. Fabrício Vampré, 175-187.
		1230-4 a 1261-4 (cond. 09)	R. Coronel Artur Godói, 125.
		1270-3 a 1285-1 (cond. 10)	R. Dr. Fabrício Vampré, 231.
		1287-8 a 1332-7 (cond. 11)	R. Dr. Fabrício Vampré, 129.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

QUADRO II			
DIRETRIZES DE OCUPAÇÃO - ÁREA 2			
ALTURA - 10m do nível médio da testada do lote ou do perfil natural do terreno, conforme o caso – Art. 5º, inciso 1º			
RECUO - Frontal mínimo de 4m, exceto os seguintes lotes do setor 37 quadra 36, que devem manter a construção no alinhamento frontal: 0142-6, 0143-4, 0144-2, 0145-0, 0647-9, 0090-1, 0091-8, 0092-6, 0064-0, 0065-9, 0066-7, 0067-5, 0073-1, 0072-1.– Art. 5º, inciso 2º			
ÁREA PERMEAVEL - 15% (quinze por cento) para lotes < 500m ² (menores de 500m ²) e 25% para lotes > 500m ² (maiores de 500m ²)– Art. 5º, inciso 4º			
DESDOBRO - Lote mínimo de 125m ² - Art. 6º			
REMEMBRAMENTO - lote máximo permitido por quadra QUADRA 026 - 250m ² , QUADRA 035 - 850m ² , QUADRA 036 - 900m ² - Art. 6º			
SETOR	QUADRA	LOTES	ENDEREÇO
037	026	0016-7	Av. Conselheiro Rodrigues Alves, 297.
		0018-3	R. Dr. Fabrício Vampré, 41.
		0019-1	R. Benito Juarez, 149.
		0020-5	R. Benito Juarez, 145.
		0021-3	R. Benito Juarez, 139.
		0022-1	R. Benito Juarez, 131.
		0023-1	R. Benito Juarez, 129.
		0024-8	R. Benito Juarez, 121.
		0025-6	R. Benito Juarez, 113.
		0026-4	R. Benito Juarez, 107.
		0027-2	R. Benito Juarez, 97.
		0028-0	R. Benito Juarez, 93.
		0029-9	R. Benito Juarez, 85.
		0030-2	R. Benito Juarez, 81.
		0031-0	R. Benito Juarez, 71.
		0032-9	R. Benito Juarez, 61.
		0033-7	R. Benito Juarez, 51.
		0034-5	R. Benito Juarez, 45.
0035-3	R. Benito Juarez, 39.		
037	026	0036-1	R. Humberto I, 521.
		0037-1	R. Humberto I, 513.
		0038-8	R. Humberto I, 511.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

		0039-6	R. Humberto I, 503.
		0139-2 a 0146-5 (cond. 03)	R. Dr. Fabrício Vampré, 45.
037	035	0007-7	R. Dr. Fabrício Vampré, 146.
		0008-5	R. Dr. Fabrício Vampré, 148.
		0009-3	R. Dr. Fabrício Vampré, 156.
		0010-7	R. Dr. Fabrício Vampré, 160.
		0011-5	Praça Arquimedes da Silva, 182.
		0012-3	Praça Arquimedes da Silva, 218.
		0013-1	Praça Arquimedes da Silva, 224.
		0014-1	Praça Arquimedes da Silva, 232.
		0015-8	R. Dr. Fabrício Vampré, 262.
		0016-6	R. Dr. Fabrício Vampré, 276.
		0017-4	R. Dr. Fabrício Vampré, 302.
		0018-2	R. Dr. Fabrício Vampré, 318.
		0019-0	R. Dr. Fabrício Vampré, 32.
		0020-4	R. Dr. Fabrício Vampré, 34.
		0021-2	R. Dr. Fabrício Vampré, 36.
		0022-0	R. Dr. Fabrício Vampré, 38.
		0023-9	R. Dr. Fabrício Vampré, 40.
0024-7	R. Dr. Fabrício Vampré, 42.		
0025-5	R. Dr. Fabrício Vampré, 44.		
037	036	0061-6	R. Coronel Artur Godói, 241.
		0062-4	R. Coronel Artur Godói, 203.
		0063-2	R. Coronel Artur Godói, 185.
		0064-0	R. Coronel Artur Godói, 167. - casa 1
		0065-9	R. Coronel Artur Godói, 167. - casa 2
		0066-7	R. Coronel Artur Godói, 167. - casa 3
037	036	0067-5	R. Coronel Artur Godói, 167. - casa 4
		0072-1	R. Coronel Artur Godói, 167. - casa 6
		0073-1	R. Coronel Artur Godói, 167. - casa 10
		0074-8	R. Coronel Artur Godói, 163.
		0075-6	R. Coronel Artur Godói, 157.
		0076-4	R. Coronel Artur Godói, 155.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

	0077-2	R. Coronel Artur Godói, 151.
	0078-0	R. Coronel Artur Godói, 149.
	0079-9	R. Coronel Artur Godói, 143.
	0080-2	R. Coronel Artur Godói, 141.
	0082-9	R. Coronel Artur Godói, 97.
	0083-7	R. Coronel Artur Godói, 83.
	0084-5	R. Coronel Artur Godói, 79.
	0085-3	R. Coronel Artur Godói, 71.
	0086-1	R. Coronel Artur Godói, 65.
	0087-1	R. Coronel Artur Godói, 51.
	0088-8	R. Coronel Artur Godói, 45.
	0089-6	R. Coronel Artur Godói, 31.
	0090-1	R. Coronel Artur Godói, 31 – casa 12.
	0091-8	R. Coronel Artur Godói, 31 – casa 10.
	0092-6	R. Coronel Artur Godói, 31 – casa 8.
	0096-9	R. Coronel Artur Godói, 23.
	0097-7	R. Coronel Artur Godói, 21.
	0098-5	R. Coronel Artur Godói, 7.
	0099-3	R. Dr. Fabrício Vampré, 259.
	0100-0	R. Dr. Fabrício Vampré, 257.
	0142-6	R. Coronel Artur Godói, 31 – casa 1.
	0143-4	R. Coronel Artur Godói, 31 – casa 3.
	0144-2	R. Coronel Artur Godói, 31 – casa 5.
	0145-0	R. Coronel Artur Godói, 31 – casa 7.
	0647-9	R. Coronel Artur Godói, 31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRES - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

QUADRO II			
DIRETRIZES DE OCUPAÇÃO - ÁREA 3			
ALTURA - 10m do nível médio da testada do lote, ou do perfil natural do terreno, conforme o caso – Art. 5º, inciso 1º			
RECUO - Frontal mínimo de 4m - Art. 5º, inciso 2º			
ÁREA PERMEÁVEL - 15% (quinze por cento) da área total do lote – Art. 5º, inciso 4º			
DESDOBRO - Lote mínimo de 125m ² - Art. 6º			
REMEMBRAMENTO - lote máximo permitido por quadra QUADRA 034 - 450m ² área máx. - Art. 6º			
SETOR	QUADRA	LOTES	ENDEREÇO
037	034	0001-3	R. Coronel Artur Godói, 12-14
		0002-1	R. Coronel Artur Godói, 16
		0003-1	R. Coronel Artur Godói, 28
		0004-8	R. Coronel Artur Godói, 38-46
		0005-6	R. Coronel Artur Godói, 52
		0006-4	R. Coronel Artur Godói, 62
		0007-2	R. Coronel Artur Godói, 72
		0008-0	R. Coronel Artur Godói, 86
		0009-9	R. Coronel Artur Godói, 92
		0011-0	R. Coronel Artur Godói, 106-108
		0013-7	R. Coronel Artur Godói, 120
		0016-1	R. Coronel Artur Godói, 146
		0017-1	R. Coronel Artur Godói, 158
		0018-8	R. Coronel Artur Godói, 164
		0019-6	R. Coronel Artur Godói, 170
		0020-1	R. Coronel Artur Godói, 182
		0021-8	R. Coronel Artur Godói, 188
		0022-6	R. Coronel Artur Godói, 192
		0023-4	R. Coronel Artur Godói, 198
		0024-2	R. Coronel Artur Godói, 210
0025-0	R. Coronel Artur Godói, 218		
0026-9	R. Coronel Artur Godói, 220		
0027-7	R. Coronel Artur Godói, 228		
0028-5	R. Coronel Artur Godói, 230		
037	034	0029-3	R. Coronel Artur Godói, 238
		0034-1	R. Benito Juarez, 38
		0035-8	R. Benito Juarez, 44
		0036-6	R. Benito Juarez, 52



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
CONPRESP - Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

		0037-4	R. Benito Juarez, 54
		0038-2	R. Benito Juarez, 60
		0039-0	R. Benito Juarez, 68
		0040-4	R. Benito Juarez, 70
		0041-2	R. Benito Juarez, 78
		0042-0	R. Benito Juarez, 84
		0043-9	R. Benito Juarez, 86
		0044-7	R. Benito Juarez, 94
		0045-5	R. Benito Juarez, 102
		0046-3	R. Benito Juarez, 104
		0047-1	R. Benito Juarez, 112
		0048-1	R. Benito Juarez, 118
		0049-8	R. Benito Juarez, 122
		0050-1	R. Benito Juarez, 128
		0051-1	R. Benito Juarez, 136
		0052-8	R. Benito Juarez, 138
		0053-6	R. Benito Juarez, 146
		0054-4	R. Benito Juarez, 154
		0055-2	R. Benito Juarez, 156
		0056-0	R. Benito Juarez, 162
		0057-9	R. Benito Juarez, 170
		0058-7	R. Dr. Fabrício Vampré, 291
		0059-5	R. Dr. Fabrício Vampré, 289
		0060-9	R. Dr. Fabrício Vampré, 277
		0061-7	R. Dr. Fabrício Vampré, 275
		0062-5	R. Dr. Fabrício Vampré, 267
		0063-3	R. Dr. Fabrício Vampré, 263
		0064-1	R. Coronel Artur Godói, 246
		0065-1	R. Humberto I, 553-559-561
037	034	0068-4	R. Humberto I, 569
		0071-4	R. Coronel Artur Godói, 128
		0073-0	R. Coronel Artur Godói, 140
		0074-9	R. Coronel Artur Godói, 136
		0079-1	R. Humberto I, 545
		0075-7 a 0076-5 (cond. 01)	R. Coronel Artur Godói, 102-104
		0077-3 a 0078-1 (cond. 02)	R. Coronel Artur Godói, 114-116